DEMONSTRAÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

DESONERAÇÃO: SIM

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,45%
BDI COM desoneração	BDI DES	**23,99%**

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	3,00%	4,00%	5,50%
OK	0,80%	0,80%	1,00%
OK	0,97%	1,27%	1,27%
OK	0,59%	1,23%	1,39%
OK	6,16%	7,40%	8,96%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	2,70%	2,70%	2,70%
OK	20,34%	22,12%	25,00%

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Matutina-MG	sexta-feira, 28 de agosto de 2026
Local	**Data**

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAISSA THABATA DE AZEVEDO
Data: 01/09/2026 12:15:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO ERNANE DE LIMA:71946098604
Assinado de forma digital por GILBERTO ERNANE DE LIMA:71946098604
Dados: 2026.09.02 07:52:30 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: RAÍSSA THÁBATA DE AZEVEDO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
#REF! 393.258/D

Prefeitura Municipal de Matutina
Nome: GILBERTO ERNANE DE LIMA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL